

COTAÇÃO N° 58/2022 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA O SISTEMA BACS DE CONTROLE DE CARREGAMENTO DE BATERIAS E NOBREAK CENTRAL 30KVA/220VAC, TRIFÁSICO, DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 24/10/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 14 de outubro de 2022.

Setor de Compras.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicita a manutenção preventiva para o sistema BACS de controle de carregamento de baterias e nobreak central 30kVA/220VAC, trifásico, do prédio administrativo da SAEC.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- 2.1. Equipamento: Nobreak
- 2.2. Modelo: Conception S1 30kVA/220Vac, trifásico;
- 2.3. Marca: CM Comandos;
- 2.4. Série: 0137174

3. ESCOPO DE FORNECIMENTO

A EMPRESA CONTRATADA deverá possuir amplo conhecimento em nobreaks e, além disso, no sistema de controle de carregamento de baterias chamado BACS do fabricante CM Comandos.

- 3.1. Verificação do sistema BACS (controle carregamento das baterias);
- 3.2. Limpeza geral interna e externa dos equipamentos;
- 3.3. Medição individual das baterias com carga resistiva;
- 3.4. Inspeção visual completa dos equipamentos;
- 3.5. Verificação da temperatura, pontos com aquecimento excessivo em disjuntores, conexões dos transformadores e fusíveis;
- 3.6. Verificação das conexões nos bornes de entrada e saída, conexões internas em transformadores e conectores das placas eletrônicas
- 3.7. Reaperto geral de todas as conexões;
- 3.8. Verificação do estado dos ventiladores e exaustores;
- 3.9. Teste de funcionamento de todas as suas proteções;
- 3.10. Medição de tensões e correntes na entrada.
- 3.11. Medição de tensões e correntes na saída;
- 3.12. Simulação de falta de energia da concessionária;
- 3.13. Verificação das condições das placas quanto à aparência e conservação;
- 3.14. Verificação dos riscos de queima por motivos externos / avaliação do ambiente onde se encontram os equipamentos;
- 3.15. Testes de transferência das chaves de BYPASS;
- 3.16. Avaliação de capacidade do equipamento para a demanda existente, balanceamento entre as fases;
- 3.17. Medição da resistência de aterramento;
- 3.18. Calibração e regulagem geral do equipamento.

Tabela 1: Forma de apresentação da proposta e quantidades solicitadas.

INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA				OBJETO: SOLICITA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA O SISTEMA BACS DE CONTROLE DE CARREGAMENTO DE BATERIAS E NOBREAK CENTRAL 30KVA/220VAC, TRIFÁSICO, DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SAEC.			
				DATA:		14/10/2022	
ITEM	CODIGO INTERNO	MATERIAIS DE CONSUMO - DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	
1	--	Manutenção preventiva nobreak Conception S1 30kVA/220Vac, trifásico, com sistema BACS, fabricante CM Comandos Incluso deslocamento, alimentação, hospedagem e outros custos indiretos	un.	1			
VALOR TOTAL							

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

- 4.1. Os serviços deverão ser executados num prazo de até 10 dias após a liberação do pedido de compra. O local dos serviços será na sede da SAEC, situada na Rua São Paulo, nº1.108, Higienópolis, Catanduva/SP CEP 15804-000, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:50;
- 4.2. Todas as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e outros custos indiretos são por conta da EMPRESA CONTRATADA.

5. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 5.1. A garantia dos serviços prestados será de 6 meses para peças e serviços, a garantia não cobre mau uso e peças que não foram substituídas;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.
- 6.2. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

Leandro Ciscoto

Eng.º Eletricista